

(Valores em euros e actualizados para 2009)

Classificação económica	Regulamento	Descrição	Tipo de cobrança	Fórmula de cálculo	Volume (n.º de taxas liquidadas)	Custo total unitário	Valor da taxa praticado	Obs.
202060202	RMTRIU art. 10	Operação Urbanística em geral — por fogo.	Variável	CV*n.º fogos	63	92,73	116,38	
202060202	RMTRIU art. 10	Operação Urbanística em geral — área de pavimento.	Variável	CV*m ²	131	92,73	23,27	
202060202	RMTRIU art. 10	Operação Urbanística Activ Industrial — Unidade ocupacional.	Variável	CV*unidade ocupacional	0	92,73	87,56	Valor apurado pela taxa análoga.
202060202	RMTRIU art. 10	Operação Urbanística Activ Industrial — m ² .	Variável	CV*m ²	0	92,73	17,74	Valor apurado pela taxa análoga.

203238675

Regulamento n.º 458/2010

Torna público para os devidos efeitos que, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de Abril de 2010 e a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 19 de Abril de 2010 aprovaram a alteração ao Regulamento Municipal da Taxa pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas.

Alteração ao Regulamento Municipal da Taxa pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas

“Artigo 6.º-A

Fundamentação económico-financeira

O valor da taxa fixada pelo presente Regulamento assenta na imputação proporcional dos custos directos e dos custos de estrutura, denominados de custos comuns, constante do Anexo I ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante, o qual inclui os custos directos, os custos indirectos, os encargos financeiros, as amortizações e os investimentos realizados pelo Município, bem como na imputação do benefício auferido pelos munícipes com a actividade de manutenção das infra-estruturas urbanísticas.”

Seixal, 07/05/2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

Custos Unitários das Taxas referentes ao Regulamento Municipal da Taxa pela Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMIU)**Detalhe dos custos unitários apurados**

Em 2007 aquando do estudo de suporte à sustentação económico financeira das taxas municipais das actuais, foram identificados os seguintes custos directos e custos totais para as taxas municipais cobradas segundo o Regulamento Municipal da Taxa pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas da Câmara Municipal do Seixal.

No quadro seguinte são apresentados os custos de 2006 apurados para cada taxa, em que:

Classificação económica — Classificação económica da despesa a que a taxa pertence segundo o classificador POCAL;

Regulamento — Identificação do artigo e respectivas alíneas e números da taxa no regulamento;

Descrição — Descrição da taxa;

Volume (n.º de taxas liquidadas) — Quantidade de taxas liquidadas;

Conta 64 — Custos com pessoal imputados às taxas de acordo com o classificador económico POCAL (considerados custos directos);

Contas 61, 62, 63 — Custos das contas de custos mercadorias vendidas e matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais imputados às taxas de acordo com o classificador económico POCAL (considerados custos directos);

Conta 66 — Custos de amortizações imputados às taxas de acordo com o classificador económico POCAL (considerados custos directos);

Custos directos totais — Total de custos directos imputados às taxas, ou seja, somatório dos custos directos da conta 64, 61, 62, 63 e 66;

Custos comuns — Total de outros custos não directos imputados às taxas. Entende-se por custos comuns, os custos de estrutura e de outros serviços camarários (custos indirectos) e que são imputados às taxas numa determinada proporção;

Custos totais — Custos totais imputados às taxas, ou seja, representam o somatório dos custos directos com os custos comuns;

Custos directos unitários — Custo unitário que incorre da realização das actividades inerente a cada taxa. Este custo é obtido pela divisão dos custos directos de cada taxa pelo volume;

Custos comuns unitários — Custos comuns unitários referentes a cada taxa. Este custo é obtido pela divisão dos custos comuns totais de cada taxa pelo volume;

Custos totais unitários — Custos totais unitários referentes a cada taxa. Este custo é obtido pela divisão dos custos totais de cada taxa pelo volume.

(Valores em euros e referentes a 2006)				Custos directos					Custos unitários			
Classificação económica	Regulamento	Descrição	Volume (n.º de taxas liquidadas)	Conta 64	Contas 61, 62, 63	Conta 66	Custos directos totais	Custos comuns	Custos totais	Custos directos unitários	Custos comuns unitários	Custos totais unitários
202060601	TMIU art. 6	Manutenç. infra-est. esgotos	838.800	512.232,85	323.545,52	19.624,19	855.402,56	1.360.937,65	2.216.340,21	1,02	1,62	2,64

(*) — Descrição da nomenclatura das contas:

61 — Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas

62 — Fornecimentos e Serviços Externos

63 — Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais

64 — Custos com pessoal

66 — Amortizações

Listagem global dos custos unitários das taxas municipais

Com base nos custos directos e custos totais apurados, seguem os valores e custos unitários para as taxas existentes ao abrigo do Municipal da Taxa pela Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas.

O quadro seguinte apresenta o resumo dos custos unitários apurados para todas as taxas do regulamento actualizados à taxa de inflação para 2009, sendo que:

Classificação económica — Classificação económica da despesa a que a taxa pertence segundo o classificador POCAL;

Regulamento — Identificação do artigo e respectivas alíneas e números da taxa no regulamento;

Descrição — Descrição da taxa;

Tipo de cobrança — Caracterização do tipo de cobrança associado a cada taxa. As taxas encontram-se segmentadas em três tipologias diferentes, nomeadamente:

Valor fixo — Cálculo do valor a cobrar pela taxa está assente num custo fixo;

Valor variável — Cálculo do valor da taxa a cobrar contém uma componente variável, como por exemplo, m², períodos de tempo, fogos, entre outros

Valor médio — O valor de cobrança está dependente de uma percentagem de consumo;

Fórmula de cálculo — Descrição da fórmula de cálculo a utilizar para o cálculo do preço da taxa a cobrar;

Volume (n.º de taxas liquidadas) — Quantidade de taxas liquidadas;

Custo total unitário — Custos totais unitários referentes a cada taxa, actualizados com o valor da inflação para 2009;

Valor da taxa praticada — Valor mínimo a aplicar na cobrança da taxa decorrente dos valores actualmente em vigor no regulamento;

Obs. (observações) — Observações quanto ao critério de analogia do apuramento dos custos unitários apurados para as taxas sem liquidação em 2006.

(Valores em euros e actualizados para 2009)

Classificação económica	Regulamento	Descrição	Tipo de cobrança	Fórmula de cálculo	Volume (n.º de taxas liquidadas)	Custo total unitário	Valor da taxa praticada	Obs.
202060601	TMIU art. 6	Manutenç. Infra-est. Esgotos.	Valor Médio	50% do valor cobrado em cada um dos escalões de consumo de água.	838.800,00	2,86	4,08	

203238723

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso n.º 9711/2010****Anulação de procedimento concursal comum para contratação de técnicos superiores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Abril de e 21 de Abril de 2010 respectivamente, determinei a anulação do procedimento concursal publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 57 de 23 de Março de 2010, através do aviso n.º 6036/2010, dos seguintes postos de trabalho:

— Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de português-história;

— Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de educação de infância;

— Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia civil;

— Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia agrícola — ramo agro-pecuária;

— Um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de informática de gestão.

Sernancelhe, 30 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Mário Almeida Cardoso*.

303211222

MUNICÍPIO DE SERPA**Aviso (extracto) n.º 9712/2010****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a ocupação de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional da área funcional de Cantoneiro de Limpeza, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de Julho de 2009, a qual foi homologada por meu despacho de 28 de Abril de 2010.

Nome dos Candidatos	Classificação Final	N.º Ordem
José Eduardo Carajote Abraços	14,38 Valores	1.º
Amândio da Silva Coelho	13,95 Valores	2.º
Francisco Venâncio Lopes	13,29 Valores	3.º
António Machado Castro R. Serra	13,29 Valores	4.º
Lúisa Alexandra Santinhos M. Rações	12,45 Valores	5.º
Maria de Guadalupe Venâncio Guerreiro	12,36 Valores	6.º
José Joaquim Mestre	12,27 Valores	7.º
António Manuel Ferrinho Moreno	12,18 Valores	8.º
Renato Manuel Mestre Doidinho	11,91 Valores	9.º
Vitor Manuel Silva Coelho	11,91 Valores	10.º
Armando Manuel R. Moreno Rodrigues	11,37 Valores	11.º
Noémia Santinhos Mauricio Coxilha	11,37 Valores	12.º
Elisabete de Fátima Alfaia Costa	11,37 Valores	13.º
Joaquim José Batista Barreiras	11,28 Valores	14.º
Francisco Miguel Carrasco Braga	11,28 Valores	15.º
Francisco Serafim Martins	11,28 Valores	16.º
Elisabete Jesus Oliveira R. Carajote	11,19 Valores	17.º
Ana Francisca R. Leite Guerreiro	11,10 Valores	18.º
Fábio Luís Costa Fialho	10,92 Valores	19.º
Palmira Maria Fialho Guerreiro		a)